



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 575 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1974.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AVALI-
ZAR FINANCIAMENTO DA III FESTA NA -
CIONAL DO VINHO E EXPOSIÇÃO AGRO -
INDUSTRIAL.-

ECONOMISTA DARCY POZZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BEN-
TO GONÇALVES,
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU -
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A AVALIZAR
UM FINANCIAMENTO DE ATÉ R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS) -
PARA A III FESTA NACIONAL DO VINHO E EXPOSIÇÃO AGRO-INDUSTRIAL, PA-
RA FAZER FRENTE A DESPESAS DE SUA PREPARAÇÃO.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA-
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,-
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO.-


ECON. DARCY POZZA
PREFEITO